



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240611u00299904000160i00299904000160

Número da Nota

00008175

Data e Hora de Emissão

11/06/2024 13:24:16

Código de Verificação

DX8L-NLfq

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.299.904/0001-60** Inscrição Municipal: **0.177.998-2** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**
 Nome Fantasia: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** Tel.: **21 2252-1341**
 Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfsedimensional@dimensionalengenharia.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **9.999.902-0** Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**
 Endereço: **RUA SAO CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006** Tel.: ----
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fatura de SERVIÇOS referente à 50ª Medição, 26ª Etapa ç normal, para execução de "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC ç AP 1 E AP 2 ç PROGRAMA ASFALTO LISO", conforme Contrato nº. 034/2020, Processo nº CSV-PRO-2024/01589, Período de Execução: 06/05/2024 a 04/06/2024.

Mão de Obra.....R\$ 3.260.536,91
 Valor dos materiais incorporados a obraR\$ 2.194.589,70
 Custos Materiais não incorporados, equipamentos
 Impostos e taxas, não tem mão de obra R\$ 815.136,68

DECRETO RIO Nº 49.830 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 ALTERA O DECRETO RIO Nº 49.593, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.
 ISENTA DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME; ART 114 , VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
 Matrícula CEI n.º 90.009.63374/71

DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 A TRIBUTAÇÃO PRESUNÇÃO DO LUCRO EM 8% PARA CONSTRUÇÃO çEMPREITADA GLOBALç ç ALÍNEA D, INCISO II DO §1 DO ART. 33º A RETENÇÃO DO IRPJ çIRRFç EM 1,20% CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I çCONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAISç.
 DIANTE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS EXPOSTOS ACIMA, A RETENÇÃO DO IRPJ PARA O RESPECTIVO SERVIÇO É FIXADA EM 1,20% AFIM DE NÃO CAUSAR DISTORÇÕES, SALDO NEGATIVO DO IRPJ çPAGAMENTO A MAIORç. R\$...

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.243,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 6.270.263,29

Serviço Prestado
07.02.98 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, não enquadrável nos códigos anteriores

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	6.270.263,29	3,00%	188.107,89	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através de DARM on-line.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- CNO / Código da Obra: CO00.222
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 6.006.912,25